



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

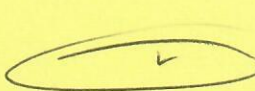
Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Conferir Título de Destaque de Enfermeira
de Araruama ao Srº Fábio José Pereira dos S
 ↳ NA

AUTOR: Vereador José Rodolfo Silva de Souza de S

Projeto de Resolução N.º 143 de 17/10/2023

Resolução N.º 319 de 14/11/2023

APROVADO	Observações
<p>1ª é única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>14/11/2023</u></p>	
	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador RODOLFO BUDA

Email: camaramunicipal@gmail.com



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 143 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em 17 / 10 / 23

CONFERE TÍTULO DESTAQUE DA

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3674
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 16 / 10 / 2023
Ass.: _____

**ENFERMAGEM DE ARARUAMA AO SR. FÁBIO
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.**

NAQ tem

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede Título Destaque da Enfermagem de Araruama ao Sr. Fábio José Pereira dos Santos - Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - A entrega desta Honraria, acompanhado do Certificado confirmatório da Outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 17 de outubro de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão
Em 09 / 11 / 23

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.

Em 14 / 11 / 23



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador RODOLFO BUDA

Email: camaramunicipal@gmail.com



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

JUSTIFICATIVA

É uma honra conceder este Título de **Destaque da Enfermagem de Araruama ao Técnico de Enfermagem Sr. Fábio José Pereira dos Santos**, em reconhecimento às insígnias atividades desempenhadas, pautadas em princípios éticos capaz de correlacionar o processo saúde/doença com as condições de vida, como técnico de enfermagem, consolidada pelo seu dinamismo e integridade, cômico de suas responsabilidades, e, sobretudo, disposto a realizar o melhor que esteja ao seu alcance, em prol dos pacientes e da nossa sociedade.

Natural do Rio de Janeiro, filho de Antônio Santos Silva e de Maria Auxiliador Pereira dos Santos, o homenageado **Fábio José Pereira dos Santos**, militar da aeronáutica, se formou em técnico de enfermagem em 2004, pela Escola de Saúde do Hospital Naval Marcilio Dias, para assistir o ser humano em suas necessidades de saúde/doença, com técnica humanizada que privilegie a arte da assistência, o respeito mútuo e a disciplina militar, bem como, contribuir na implementação dos princípios da Política Nacional de Saúde e do modelo de atenção a saúde pública.

Sinônimo de credibilidade pelo trabalho intenso com resultados satisfatórias, o que o torna uma pessoa bem quista por todos, razão pela qual é merecedor desta honraria.

Cabe a nós vereadores de Araruama, externarmos imenso agradecimento e com desmedida satisfação e alegria conferir o **TÍTULO DESTAQUE DA ENFERMAGEM DE ARARUAMA ao Sr. FÁBIO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, expressando aqui o nosso profundo reconhecimento a este ser humano incansável nos seus propósitos, sendo honroso para este parlamento de Araruama prestar esta homenagem as pessoas que se dedica a melhorar a saúde do povo araruamense.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 17 de outubro de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
VICE-DIRETORIA DE ENSINO

TERMOS DE ADITAMENTO


O Vice-Diretor de Ensino do Hospital Naval Marcílio Dias expede o presente Termo de Aditamento, anexo ao					
Diploma do Curso de Habilitação Profissional em Técnico em Enfermagem, registrado sob nº				1276	
na folha nº	09	do livro nº	01-B	expedido em	30/09/2004
FABIO JOSE PEREIRA SANTOS			brasileiro	naturalidade	RIO DE JANEIRO
identidade	577654-6 MB	nascido em	03/07/1975	filho de	ANTÔNIO SANTOS SILVA e de
MARIA AUXILIADORA PEREIRA SANTOS			o qual iniciou o referido curso em		23/06/2003
e concluiu em	02/04/2004		Apresentando Perfil Profissional e Competências conforme abaixo:		

Perfil do Egresso do Curso Técnico de Enfermagem da Escola de Saúde do Hospital Naval Marcílio Dias
Técnico de Enfermagem com formação profissional generalista, amparado na Lei nº 7.498/86 e Decreto nº 94.408/87 do exercício profissional para assistir o ser humano em suas necessidades de saúde/doença, no que compete ao seu exercício, com técnica humanizada que privilegie a arte da assistência, o respeito mútuo e a disciplina militar. Profissional qualificado para o exercício da enfermagem nas Unidades de Saúde Militares (hospitais, ambulatórios periféricos, policlínicas, navios, postos médicos, hospitais de campanha, aeronaves, submarinos e situações de resgate, catástrofes e guerra), com base no rigor científico e intelectual e pautado em princípios éticos capaz de correlacionar o processo saúde/doença com as condições de vida do contexto sócio-político-econômico-cultural e espiritual em que está inserido o indivíduo de modo a buscar estratégias que minimizem as condições de agravos à saúde.

Competências para o Curso Técnico de Enfermagem da Escola de Saúde do Hospital Naval Marcílio Dias

- Compreender a determinação social do processo saúde-doença, participando da implementação dos princípios da Política Nacional de Saúde e do modelo de atenção à saúde, com vistas à qualidade de vida da população naval;
- Promover processos educativos, considerando os princípios de participação ativa e coletiva da comunidade/usuários e a problematização da comunidade;
- Compreender o impacto da pesquisa nas ações de saúde e de enfermagem, relacionando as ações de coleta de registro de dados, pautadas em princípios bioéticos;
- Desenvolver ações de enfermagem a partir da compreensão das epidemiologia das infecções hospitalares, adotando normas de biossegurança, no ambiente hospitalar e em embarcações navais;
- Prestar assistências de enfermagem a pacientes com infecção hospitalar, respeitando os protocolos de precaução;
- Realizar registro de enfermagem visando fornecer dados relevantes para identificação e controle das infecções comunitárias e nosocomiais;
- Caracterizar o paciente em estado crítico, com agravamento do quadro clínico ou agônico, a partir da identificação dos seus sinais e sintomas, com vistas à assistência de enfermagem pautada em princípios da ética, humanização e responsabilidade social;
- Desenvolver ações de enfermagem em Unidades de Terapia Intensiva tendo por base o trabalho coletivo pautado em princípios de comunicação e cooperação.
- Participar da organização do processo de produção dos serviços de saúde e em particular da organização, execução e avaliação do processo de trabalho em enfermagem, aplicando os princípios éticos que balizam a conduta profissional;
- Conhecer e participar dos processos de organização do trabalho contemporâneo no âmbito da saúde;
- Prestar atendimento de enfermagem, isoladamente ou como integrante da equipe de saúde, a clientes/pacientes em situações de urgência e emergência em operações navais em tempos de paz, de conflito e de apoio humanitário em âmbito Nacional e Internacional, nas diferentes fases do ciclo vital, seja no âmbito hospitalar, domiciliar e nos ambientes onde se realiza a atividade militar naval (embarcações de superfície, submarinos, aeronaves e em regiões de selva, pantanosas, de montanha e polares).

Rio de Janeiro, RJ, em 22 de março de 2005.


VIVIANE GONÇALVES CÂMARA DE MORAES

1º Tenente (T)
Pedagoga



Ministério da Marinha
Diretoria de Ensino da Marinha

Certificado

O Diretor de Ensino da Marinha,
de conformidade com a Legislação em vigor, confere a o

o Certificado do Curso DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM, EQUIVALENTE A AUXILIAR DE
ENFERMAGEM (ART. 12, DECRETO 83.161 DE 12/12/79, ALÍNEA I)

Turma 1/97, iniciado em 31/03/97 e concluído em 15/04/98
no(a) HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

o presente Certificado tem validade nacional de conformidade com o art. 20 da
Lei 6540 de 28 de junho de 1978.

Rio de Janeiro, 17 de ABRIL de 1998

[Signature]
Diretor de Ensino da Marinha

Nº 120134

DADOS PESSOAIS
IDENTIDADE: 577.654-6-7M.
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

Nome: FÁBIO JOSÉ PEREIRA SANTOS
natural: RIO DE JANEIRO-RJ
filho de: ANTONIO SANTOS SILVA nascido a: 03/07/1975
de: MARIA AUXILIADORA PEREIRA SANTOS
local: RIO DE JANEIRO

Assinatura: *Fábio José Pereira Santos*

AUTENTICAÇÃO E EQUIVALÊNCIA
MINISTÉRIO DA MARINHA

Reconhecido como Curso de Qualificação Profissional de natureza subjetiva, na modalidade técnica: **ENFERMAGEM** equivalente à Habilitação Profissional Civil de



AUXILIAR DE ENFERMAGEM

pela Portaria nº 0125 de 02/12/1982 da Diretoria de Ensino da Marinha, publicada no D.O.U. de 23/12/82.

Presente Certificação outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis do País

MINISTÉRIO DA AUTENTICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO VI DA LEI FEDERAL Nº 5692 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1971 DO DECRETADO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Maria Wilke
Juiz(a) Titular
90-4045 - CIRCULARIA
CONSERVADOR GERAL
Este documento é autêntico e incorporado ao sistema. Fim do Documento.

ESPAÇO RESERVADO PARA REGISTRO E CADASTRAMENTO

Curso Anterior: 1º GRAU
Estabelecimento: ESCOLA E.E.S. ALICE PACCINI GELIO-NOVA
Data de conclusão: 1/2/91
IGUAÇU- RIO DE JANEIRO.

presente certificado não dá direito a prosseguimento dos estudos em nível superior.

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

ESCOLA DE SAÚDE
AUTORIZADO PELO PARCELO 240 85 (TDE RI)
Certificado n.º 205/58
ESCOLA DE SAÚDE MARCÍLIO DIAS
transfido em 17.04.98 a Faculdade de
38 V. de 03.98
Rio de Janeiro RJ 17 de Abril de 1998

Responsável pelo Registro
Maria Wilke
Juiz(a) Titular
90-4045 - CIRCULARIA
CONSERVADOR GERAL
Este documento é autêntico e incorporado ao sistema. Fim do Documento.

APÓSTILA:
ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA FICHA HISTÓRICO ESCOLAR.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA E CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4085/2023
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 08/11/2023
Ass.: _____

PARECER

AS COMISSÕES ACIMA REUNIRAM-SE NESTA DATA PARA APRECIAR PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 143 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO SILVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, QUE CONFERE TÍTULO DESTAQUE DA ENFERMAGEM DE ARARUAMA AO SR. FÁBIO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.

A intenção do autor é homenagear o profissional de enfermagem que se destacaram em sua área de atuação, conforme determina a Resolução nº 02 de 27 de abril de 2012.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada da homenageada.

Quanto ao mérito da matéria e o vasto currículo da homenageada, as Comissões acima mencionada entenderam o objetivo dos autores, razão pela qual manifestam-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2023.

PARECER PROJ. RES. 143/2023



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4085/2023
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 08 / 11 / 2023
Ass.: _____

COM. DE CONST. JUSTIÇA E REDAÇÃO

COM. ED. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL, SEG. E CULTURA



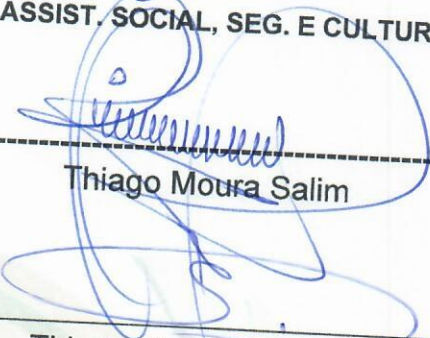
José Magho Martins



Walmir de Oliveira Belchior



Arídio Martins V. Filho



Thiago Moura Salim



Thiago Silva Pinheiro

Maria da Penha Bernardes

PARECER PROJ. RES. 143/2023



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 319 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE DESTAQUE DA ENFERMAGEM DE ARARUAMA AO SENHOR FÁBIO JOSÉ PEREIRA SANTOS.

(Projeto de Resolução nº 143, de autoria do Vereador José Rodolfo S. de S. de Oliveira).


A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Destaque da Enfermagem de Araruama ao Senhor **FÁBIO JOSÉ PEREIRA SANTOS.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente